

REQUERIMENTO

Considerando que por deliberação camarária de 18 de Agosto de 2003 a Câmara Municipal de Ponta Delgada decidiu que irá proceder à revisão do Plano Director Municipal de Ponta Delgada.

Considerando que nos termos do Decreto Legislativo Regional 14/2000/A “os planos municipais de ordenamento do território devem acautelar a programação e a concretização das políticas de desenvolvimento económico e social promovidas pela administração regional autónoma”.

Considerando que na Portaria nº28 de 15 de Abril de 2004 se define que têm direito a representação na Comissão de Coordenação Mista representantes das entidades que administrem áreas de jurisdição especial.

Venho ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requerer a seguinte informação:

Identificação das zonas sujeitas a jurisdição especial no concelho de Ponta Delgada, das entidades responsáveis e da legislação habilitadora.

Ponta Delgada 30 de Abril de 2004

O Deputado Regional,

Fernando Lopes